



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de abril de 2016, reuniu-se no Auditório 1, da Casa dos Conselhos, os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA para Reunião Ordinária. Iniciou-se a reunião com a presença de Marcus Rodrigues Faust, Paula Ortiz Conte, Iara Cristina Garcia, Luciane Mattos Spadini, Denise M. V. de Simas Santos, Rute Bittencourt, Francine Juliana Beiro, Solange de Souza Seger, Mariane Dias, Alice H. S. Nakashima, Maria de Fátima de Lima, Darli Martins, Sueli Gonçalves de Bairos, Maria Julia T. M. Marcelino, Claudio Osvaldo Theilacker, Elaine Villalba, Alcides Porcíncula Junior, Eunice Butzke Deckmann, Adalberto César Ignácio, Cibele Kariny R. Pinto, Daniela Rosendo e Juçara F. Berta Santana; os Conselheiros Andréia da Silva Leite Silveira, Ermelinda Maria Uber Januário, Kamila Barros Tizatto, Alexandro Pereira Velho, Camila Silva Pena, Luiza D. C. Duarte Pinheiro justificaram ausência. Também estiveram presentes os Conselheiros Tutelares Claudia Cardoso Molina e Patrícia Ribeiro Gomes e os convidados Edna Souza, Secretária Executiva do COMDE, Ana Damaris da Gerência de Administração e Finanças da SAS, Morgana Thays Laemmle estagiária do CMDCA, Fabio Luiz de Oliveira, Diretor Executivo da Secretaria de Assistência Social, Fábio Ladewig e Robson Richard Duvoisin servidores da SAS e ex-servidores do CMDCA, Ademar Schlögl da Secretaria de Educação, Tatiane Dominoni Rodrigues da Secretaria da Educação e Letícia da Silva Britto da Secretaria de Assistência Social. Seguindo a pauta: **1. Saudação e contagem de quorum.** O Presidente Adalberto faz a saudação e dá por iniciada a reunião. Quorum suficiente para iniciar os trabalhos. **2. Leitura da Correspondência Recebida:** Documento Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública - Comitê Gestor Crack é Possível Vencer – de 15/03/2016- Solicitando a indicação de um representante do CMDCA para compor o Comitê; definido que o conselheiro interessado informará seu nome a Juçara. Ofício 007/2016 do CMAS de 19/02/2016- Encaminhamento da documentação referente a auditoria realizada pelo TCE. Adalberto informa que a entidade APRAT, foi notificada, porém já passou pelas alterações e encontra-se regularizada; Ofício 154/2016 do MPSC – 4ª Promotoria – Resposta do ofício 120/2015 referente aos projetos aprovados para recebimento do recursos do FIA, comunica que o ofício do CMDCA está tramitando na 13ª Promotoria de Justiça; Ofício 29/2019 da SAS de 28/03/2016 – Solicitando Parecer referente Prestação de Contas do Exercício de 2015; Ofício 05/2016 do BPC na Escola de 28/03/2016 – Encaminhamento do relatório de atividades de 2015; **3. Apresentação BPC na Escola** – Ademar coordenador do Comitê Gestor BPC na Escola apresentou dados referente a aplicação de questionário enviados pelo MDS a fim de levantar indicadores de pessoas com deficiência que acessam a escola de 0 a 18 anos, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados e da política de atendimento a pessoa com deficiência. **4. Homenagem aos servidores Robson e Fabio,** pelo período em que contribuíram com o CMDCA compondo a secretaria executiva do mesmo. Entregue uma placa de homenagem e cada um teve um tempo para falar sobre sua experiência no Conselho. **5. Prestação de Contas 2015** – Adalberto apresenta o Relatório de prestação de contas e o parecer da Câmara setorial do FIA, que é dar fé ao relatório e não a aprovação, uma vez que não há corpo técnico capacitado para análise das contas públicas. Este parecer seria o mesmo que o do ano de 2015, gerando uma resolução a qual daria ciência e definiria as ressalvas. Marcos questiona se foram analisadas as contas pela Câmara e Ana, Gerente de Administração e Finanças da SAS, questiona se a Câmara tem recebido os extratos e relatórios financeiros e se fazem as análises mensais dos mesmos, a conselheira

Paula afirma que a Câmara não tem feito esta ação e sugere que a Comissão do FIA e os contadores da SAS possam discutir mensalmente sobre a prestação de contas. Ana apresenta o exemplo do CMAS que analisa mensalmente as contas o que facilita a análise anual. Adalberto afirma que nem sempre recebem os documentos mensalmente. Daniele, contadora da SAS, esclarece que encaminha mensalmente estes documentos ao CMDCA e que nunca foi convidada a esclarecer nenhum assunto referente aos assuntos aqui expostos, mesmo se colocando a disposição para esclarecimentos. Ana define que a partir deste mês irá enviar tais documentos ao CMDCA via protocolo. Sr Adalberto questiona sobre um valor transferido a PMJ, da fonte 300; Cláudio, administrador da SAS, esclarece que aquele valor refere-se ao superávit e que a PMJ tem autonomia para realizar movimentações, uma vez que não está na conta do FMDCA. Sr. Adalberto refere que as contas foram aprovadas, porém com ressalvas que constam na resolução; Fabio questiona Ana se a Controladoria aceita como favorável parecer emitido, Ana responde que possivelmente desde que haja inclusão da conta de Recursos de Transferência da Prefeitura (Fonte 100).

Fabio explicita que caso não seja aprovada adequadamente ou haja irregularidades na Prestação de contas, exigida pela Controladoria, o Gestor municipal poderá ter punição. Claudio firma que devemos saber qual o papel do CMDCA nas políticas públicas e refletir sobre a estrutura inadequada para a concretização do trabalho, reforça que os conselheiros e a secretaria executiva tem condições apenas de emitir parecer dando fé publica aos documentos emitidos referente a análises de contas públicas. Além disso, Claudio solicita suporte jurídico e contábil independente ao CMDCA. Robson fala que esse processo faz parte do amadurecimento do conselho e que não faz sentido a comparação entre gestões ou até mesmo conselhos, pois cada um tem sua especificidade e características peculiares, reforça a necessidade de assessoria técnica independente, para maior segurança nas decisões do CMDCA. Por fim, posto em votação, o parecer da Câmara em emitir resolução foi aprovada por 8 votos a favor e 7 contras, considerando a inclusão da conta referente a fonte 100. Daniela refere sobre a importância do processo democrático e possibilidade de discussão de temáticas na plenária que já foram debatidas nas câmaras setoriais para que possam ser esclarecidas duvidas uma vez que não é possível que todos participem de todas as câmaras; Juçara sugere leitura do regimento para que todos saibam sobre seus papéis. Ao fim desta pauta, foi aberta a palavra ao Sr. Secretario Carlos Afonso Fraiz, que se apresentou, colocando-se a disposição e indicando o Diretor Executivo Fábio como referência da SAS. Explicou sobre o motivo de acumulo de função, devido a período eleitoral e não contratação de pessoal.

6. Prefeito Amigo da Criança – O Presidente CMDCA, da sua opinião, sugerindo que o CMDCA se retire do processo que não está sendo transparente. Rute esclarece que o processo vem acontecendo desde 2013 e que se trata do recolhimento de dados do município de Joinville acerca da realidade da criança e adolescente com necessidades Especiais sendo estes informados em um sistema que vai comparar os mesmos a outros municípios, classificando estas práticas quanto a sua eficiência. Claudio questiona sobre a amostragem que está sendo tomada para a tabulação e o risco inerente a não ser representativa da realidade do município. Foi esclarecido como sendo parte do público alvo, mas não em sua integralidade e determinado pelo cadastro de 2014. Fábio refere que o processo inicia na gestão Tebaldi, passa pela gestão Carlito e continua agora; as informações referem-se aos dados de natalidade, mortalidade infantil, abrigo para crianças, dentre outros; o articulador colhe as informações municipais para alimentar o sistema; Darli refere que o Conselho pode ter uma comissão para acompanhar os dados que serão informados; O presidente esclarece que é dar veracidade aos dados; Votação assinatura Prefeito Amigo da Criança aprovada por unanimidade.

7. Substituição da Conselheira Camila – Hospital Infantil. Pede substituição por outra funcionária do Hospital. Aprovada substituição, com condição do suplente se tornar titular e a nova conselheira ser suplente.

8. Momento do CT: AS coordenadoras Claudia e Patrícia solicitam esclarecimento sobre a instalação do Disque 125 (siga-me no horário comercial e sobreaviso fora do horário comercial). Afirmam que não foram consultadas e não participaram do processo para implantação. Claudia refere que o CT não dará conta de atender a demanda do Disque 125. Marcos explica que foi sugestão da plenária; e que em SC não existe o serviço implantado; sendo o intuito facilitar acesso da população ao CT; Claudio refere que o intuito é capturar a demanda existente e criar estatísticas para estudo das providencias cabíveis; Claudia refere que não há demanda reprimida no CT; Presidente refere que a discussão sobre esse assunto foi feita nas reuniões ordinárias de janeiro e fevereiro, sendo que em fevereiro foi aprovada a resolução solicitando ao município a implantação do número. Indaga que o CT não estava presente e por isso só tomou ciência depois.

Momento das Câmaras setoriais : Normas e

Registros: Continuidade a organização das pastas das entidades; 2 pessoas entraram na comissão; agendada visita a Casa Lar Pe. Fachini. Articulação com CT: Organização da próxima formação- Ato Infracional; Ofício solicitando retirada da plotagem nos carros devido aos riscos, encaminhado a câmara de legislação. Legislação: Envio da minuta da Alteração da Lei 3725 ao SEI, para nova apreciação da procuradoria. Políticas Públicas: Marcus apresenta o comunicado da AMUNESC pedindo o parecer do CMDCA em relação a contratação de serviços em conjunto com outros municípios para diagnóstico da criança e adolescente. A Câmara entende que os dados de 2010 ainda são atuais e dentro da validade, não sendo necessária a atualização neste momento. Claudio apresenta as razões desta validação considerando que quando dados estatísticos anteriores não sofreram impacto significativo por um conjunto de ações implantadas, podemos qualificar a tendência como válida. Admite que outras realidades poderiam aparecer mas que as anteriores ainda permanecem válidas. A Câmara está estudando alguns indicadores para serem atualizados e novos estudos a serem contratados, porém tais compras deverão passar por processos de termos de referência e licitação, devendo ser demorado. Francine aponta que há mudanças significativas nos dados da saúde e questiona o diagnóstico de 2010 estar atualizado. Marcos refere que não há tempo hábil para diagnóstico e pesquisa, por isso utilizar dados que já tem. Parecer da comissão é que não seja feita a contratação por não haver tempo hábil. Aprovado parecer da comissão; Daniela e Fátima serão representantes do CMDCA no plano decenal. Administração e Fiscalização do FIA: Adalberto apresenta a plenária ofício encaminhado ao TCE através do Secretário Miguel, constando perguntas referentes ao FIA e atual situação vivenciado no município. Marcus questiona porque já foi remetido ao TCE sem aprovação da plenária; coloca problemas que possam surgir para algumas entidades, pois o TCE se baseia em anos anteriores. Presidente afirma que foi aprovado na última reunião plenária o envio do questionamento ao TCE, apenas não foi registrado em ata. Reforça que se trata de uma consulta para esclarecer dúvidas sobre atribuições da SAS e do CMDCA. Fabio contextualiza sobre ano eleitoral e impossibilidade de liberação de recursos; também esclarece que houve mudanças nas parcerias e convênios devido a nova Lei nº13.019. Informa que em abril será lançado um decreto municipal detalhando os aspectos da Lei. Sugere que SAS e CMDCA façam um estudo em conjunto e que após o processo eleitoral, possam publicar editais e seguir com os trâmites legais para termos de compromisso e liberação do recurso. Caso haja consulta ao TCE, o CMDCA deverá aguardar parecer, não podendo fazer movimentação nas contas do FIA, tal processo pode durar anos; também ressalta o risco do TCE identificar vício de origem em anos anteriores e por tal motivo solicitar devolução de dinheiro de algumas entidades. Claudio refere que não está sendo solicitada auditoria, apenas esclarecimento de dúvidas e por isso não vê risco às entidades. Marcus coloca que CMDCA não poderia ter lançado o edital para financiamento direto e chancela, pois o mesmo teria que ser assinado pelo CMDCA e pelo Prefeito. Conselheira Daniela sugere consultoria jurídica sobre a situação, entretanto sem consulta ao TCE, Adalberto esclarece que já foi feita consulta. Presidente refere que na ordinária de março foi aprovada consulta ao TCE e a mesma já foi realizada. Conselheira Mariane refere que não consta em ata aprovação em ordinária anterior sobre consulta ao TCE. Fabio refere que o Secretário de Administração e o Prefeito realizariam consulta ao TCE. Presidente manifesta que, em se tratando dos projetos chancelados e a captura de recursos das entidades junto a pessoas Jurídicas e Físicas, refere que não recebeu notificação da SAS para que sejam cessadas as doações. O CMDCA tem orientado que as entidades podem continuar a captura de doações com a ressalva que o recurso estará disponível em uma única conta corrente e com a identificação da destinação projeto/entidade sendo feita em um sistema aparte. Não havendo contestação deu-se como adequada a informação. Também foi apresentado a 1ª alteração do Plano de Aplicação, referente aos recursos de superávit, a destinação feita pela Câmara atende exclusivamente os projetos aprovados por financiamento direto em 2015. Posto em votação, aprovado por unanimidade. **Informes e palavra livre**: Dado o informe que haverá a Roda de Conversa sobre o FIA na Amunesc, dia 19/04 às 13:30h, quem tiver interesse deve fazer a inscrição no site da Amunesc. Juçara informa que foi enviado ao CMDCA convite para participar do 5º Congresso Estadual de Conselheiros Tutelares e Rede de Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e I Encontro Latino Americano de Defesa de Direitos da Criança e Adolescente, que acontecerá nos dias 04 a 06/05, Foz do Iguaçu. Inscrição deverá ser paga pelo conselheiro e hospedagem e outras despesas serão cobertas pelo CMDCA. Juçara diz que o convite enviado pela Procuradoria do Estado do Paraná, sugere a ida de 3 Conselheiros Tutelares, sendo assim a plenária aprova a ida de 2 Conselheiras Tutelares – Patrícia e

Claudia e 1 conselheiro do CMDCA – Alcides, sendo aprovado também a disponibilização de transporte custeados pela Fonte 100(recurso da Prefeitura) e diárias custeado pela Fonte FIA. Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Paula Ortiz Conte, lavrei a presente ata, a qual será publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica do Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Adalberto Cesar Ignacio, Usuário Externo**, em 14/06/2016, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0293603** e o código CRC **53DC1852**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

16.0.010488-3

0293603v3

0293603v3